



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

OBJETO: Prestação de assessoria técnica na articulação de grupos de trabalho e na sistematização de dados voltados à elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 6074.2025/0007022-8, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 079/SMDHC/2025, com base no disposto no artigo 74, §3º, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade, da empresa **FUNDACAO DO INSTITUTO DE BIOCIENCIAS**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **01.001.722/0001-23**, para a Prestação de assessoria técnica na articulação de grupos de trabalho e na sistematização de dados voltados à elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo. Pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com as especificações contidas no termo de referencia (doc. Sei nº 145940802). O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando dotação orçamentária nº **34.00.34.10.08.605.3016.4.470.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Mariana Oliveira lamamoto, RF 930.801-6 (titular) e Isabela Costa Campos, RF 898.098-1 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

IV. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para prosseguimento e demais providências.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete
SMDHC



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete

Em 13/11/2025, às 21:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146054900** e o código
CRC **5352213A**.

Referência: Processo nº 6074.2025/0007022-8

SEI nº 146054900